



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 42ª sessão ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 41ª Sessão Ordinária, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)s Desembargado(a)res Francisco Gladys Pontes – Presidente, Washington Luis Bezerra de Araújo, Joriza Magalhães Pinheiro, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Tereze Neumann Duarte Chaves (Desembargadora Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, em gozo de férias, Portaria nº 2757/2025. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Ednéa Teixeira Magalhães. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Joelina Pereira Marinho de Carvalho. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa.

1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ: 1.1 – 0284335-83.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JOSÉ SAMUEL SOUSA BEZERRA, REPRESENTADO POR SÍLVIA HELENA SOUSA BEZERRA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FAZ PARTE DESTA DECISÃO.

1.2 – 0275825-81.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MARIA CECÍLIA SOUSA PAULINO, REPRESENTADA POR SUA GENITORA REGINA CLÁUDIA SOUSA SILVA PAULINO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FAZ PARTE DESTA DECISÃO.

1.3 – 0215553-87.2025.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: CARLOS GAEI DA SILVA GOMES. GENITORA: ANDRÉIA DA SILVA SOUSA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE INTEGRA ESTA DECISÃO.

1.4 – 0218733-14.2025.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: HEVERTON ARAÚJO SENA DE ASSIS. GENITORA: ÍTALA CARLA DIAS DE ASSIS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE PASSA A INTEGRAR O PRESENTE ACÓRDÃO.

1.5 – 0213976-

74.2025.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JOÃO MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA. GENITORA: ÉRIKA RODRIGUES DA ROCHA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladysom Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FAZ PARTE DESTA DECISÃO. 2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA PJE: 169.
Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0150276-37.2019.8.06.0001 – ITBI – Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis. **CLASSE – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X PRIMORDIAL EQUIPAMENTOS LTDA.**
Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Deses. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora (vencida), Washington Luis Bezerra de Araújo, Francisco Gladysom Pontes, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann (vencido) e Tereze Neumann Duarte Chaves (Desembargadora Convocada). **Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em razão da necessidade de ampliação de quórum, o Juiz Convocado Everardo Biermann vota no sentido de acompanhar a relatoria, dando provimento ao recurso.** A Desembargadora Convocada Tereze Neumann profere voto para seguir a divergência, negando provimento ao agravo interno. Por fim, o Colegiado, por maioria, acordou em conhecer do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto divergente do Desembargador Washington Luis, designado para lavrar o acórdão. 69 – 0094066-15.2009.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.**
APELANTES: GIOVANNI BASTOS PORTO E OUTROS. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. Registro de Pedido de **Preferência** solicitado pelo apelado, por intermédio do Procurador do Município, MARTÔNIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA. **RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DA PARTE AUTORA E PARCIALMENTE PROVIDO O DO ENTE MUNICIPAL.** 16 – 0064036-21.2017.8.06.0064 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE: SUPER MERCADO DO POVO LTDA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: FRANCISCO RENAN MOREIRA ARAÚJO.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladysom Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, DANIEL AQUINO MOREIRA (OAB: 45717/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.** 34 – 0000418-65.2008.8.06.0049 – Fazenda Pública.
CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **APELANTES: ROBERTO MOYES FERREIRA e outra.**
APELADOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE e outro. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelos apelantes, por intermédio da advogada, SABRINA VIDAL FREIRE (OAB: 51235/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 41 – 3000845-96.2024.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** **APELADO: THEODORO DE CASTRO MOURA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do Procurador do Município, RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA NETO (OAB: 29509/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 112 – 0266055-69.2021.8.06.0001 – ISS/ Imposto sobre Serviços. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** **APELADO: CORPVS – CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, NATHAN RECAMONDE LUCENA (OAB: 35177/CE), mas **não compareceu**, sendo julgado como preferência. **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA CONFIRMADA EM REEXAME NECESSÁRIO.** 164 – 3018492-73.2025.8.06.0000 – Exame de Saúde e/ou Aptidão Física. **CLASSE – AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **AGRAVANTE: NICOLE ANDRADE FURTADO.**

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravante, em causa própria, mas **não compareceu**, sendo julgado como preferência. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 21 – 3000752-86.2024.8.06.0049 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE: REBECA MASCIMINA SILVA.** **APELADO: MUNICÍPIO DE EUSÉBIO.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, ALBERTO FERNANDES DE ALMEIDA (OAB: 51993/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 46 – 3000073-03.2025.8.06.0130 – Nulidade de ato administrativo. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE: MANOEL LIMA DE ABREU.** **APELADO: MUNICÍPIO DE PACUJÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, CESÁRIO LUCAS DE ALBUQUERQUE ABREU (OAB: 46329/CE), mas **não compareceu**, sendo julgado como preferência. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 54 – 0200083-11.2022.8.06.0166 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE: FRANCISCO JARDEL OLIVEIRA PAULINO.** **APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio da advogada, MARIA MIRELICA ALVES RODRIGUES (OAB: 531202/SP), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 140 – 3000099-17.2023.8.06.0115 – Anulação e Correção de Provas / Questões. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE: PEDRO VICTOR SANTANA DA COSTA.** **APELADOS: ESTADO DO CEARÁ e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, em causa própria, tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 151 – 0201826-71.2019.8.06.0001 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE/APELADO: CLARO S.A.** **APELANTE/APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela autora, por intermédio da advogada, PAOLA LAZAR (OAB: 508358/SP), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DA CLARO S.A. E PROVIDO O DO ESTADO DO CEARÁ.** 153 – 0127874-11.2009.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.** **APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, IVO DE LIMA BARBOZA (OAB: 13500/PE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 156 – 0011067-20.2014.8.06.0101 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTES/APELADA: MARIA LUCIMAR OLIVEIRA EVANGELISTA DE SOUZA e outra.** **APELANTES/APELADA: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO.** **APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelos autores, por intermédio do advogado, ARMANDO BARROSO DE FARIA (OAB: 15123/CE), mas **não compareceu**, sendo julgado como preferência. **RECURSOS CONHECIDOS PARA, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA, CASSAR A DECISÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DOS RECURSOS.** 2. Relator: FRANCISCO GLADYS PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0200662-28.2022.8.06.0143 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 3. Relator: FRANCISCO GLADYS PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a

Câmara de Direito Público 3006718-46.2025.8.06.0000 – Revogação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e outros X R M FIGUEIREDO LTDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3039440-04.2023.8.06.0001 – Teto Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X PAULO PIMENTEL DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 5. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003543-80.2024.8.06.0064 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ ARTEIRO DE SOUZA MIRANDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 6. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3010941-42.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X T PIMENTEL COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 7. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051204-90.2021.8.06.0168 – Incapacidade Laborativa Temporária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO GEURLANIO BEZERRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO PREJUDICADO. 8. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0256251-43.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CARLOS EDUARDO DA SILVA QUEIROZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 9. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3032639-72.2023.8.06.0001 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X GABARITO PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 10. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000847-04.2024.8.06.0151 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MANOEL MESSIAS SILVA DE MELO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 11. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000645-27.2024.8.06.0151 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X KILVIA KELVIA HOLANDA SOARES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 12. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002074-15.2024.8.06.0091 – Cadastro Reserva. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. Ednaldo de lavor Couras e outros X NATANAELY DE OLIVEIRA SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 13. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0214398-49.2025.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. VERÔNICA RODRIGUES DE FREITAS X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 14. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3013336-07.2025.8.06.0000 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.

CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. LUCIANO FÁBIO SA ALCANTARINO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 15. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000151-04.2025.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA LÚCIA IRENE CARLOS DA SILVA e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO. 17. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0006004-34.2019.8.06.0167 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARIA VANISA AURELIANO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO. 18. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3003099-77.2024.8.06.0151 – Gratificação de Inatividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA e outros X MUNICÍPIO DE IBARETAMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 19. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0156266-87.2011.8.06.0001 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X HELOIZA HELENA MEDINA GUIMARÃES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVADO. 20. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0008842-43.2014.8.06.0128 – Acidente de Trânsito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA X José Eudes Ferreira. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO. 22. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0214223-60.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUDIGARDO SALES DE SOUSA JÚNIOR X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVADO. 23. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3027690-05.2023.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO. 24. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002321-15.2024.8.06.0117 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RONALDO GOMES DA SILVA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 25. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0213539-33.2025.8.06.0001 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JAIRO TOBIAS TELES ARAÚJO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 26. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0230515-57.2021.8.06.0001 – Usucapião Especial (Constitucional). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA EDNA PEREIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 27. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3004427-47.2024.8.06.0117 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS ALVES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes

– Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** 28. Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES**. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000049-55.2023.8.06.0029 – ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X DUPLO T CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 29. Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES**. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3009591-50.2024.8.06.0001 – Reserva Remunerada. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X RENATO DE PAIVA PAULA PESSOA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 30. Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES**. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001884-66.2024.8.06.0151 – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X MARIA JOZILEIDE LEITE DE LIMA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 31. Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES**. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3008137-04.2025.8.06.0000 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. BENÍCIO MENDES FREITAS X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.** 32. Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES**. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000316-75.2025.8.06.0055 – 1/3 de férias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO FÁBIO NASCIMENTO GONÇALVES X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 33. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0623990-55.2025.8.06.0000 – Fornecimento de insumos. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE EUSÉBIO X JOSÉ VALENTIM LAURINDO DO NASCIMENTO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 35. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3031740-74.2023.8.06.0001 – Paridade Salarial. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIA ALMEIDA DO NASCIMENTO e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 36. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO**. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3017173-38.2023.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CÉSAR COLAÇO NOGUEIRA X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 37. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001213-06.2025.8.06.0055 – Licença Prêmio. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CANINDÉ X FRANCISCA HELENA CRUZ SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 38. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025**. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0203207-46.2024.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA ROCHA PONTES X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA CONHECIDOS E PROVIDOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RÉU CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 39. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0200570-46.2022.8.06.0112 – Oncológico.

CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. Juiz de Direito da 2 Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte e outros X VITORIA ALENCAR SAMPAIO ROCHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **JUÍZO DE RETRATAÇÃO NÃO EXERCIDO.** ACÓRDÃO MANTIDO. 40. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007957-85.2025.8.06.0000 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** ESTADO DO CEARÁ X CLARA LEONOR TAVORA TEIXEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 42. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015216-34.2025.8.06.0000 – Não padronizado. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** ESTADO DO CEARÁ X GERALDO LUCINDO DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 43. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3010310-98.2025.8.06.0000 – Urgência. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** MARIA DO DESTERRO LOPES FLORENCIO X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 44. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000317-63.2025.8.06.0151 – Abono de Permanência. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X EDINETE DE CASTRO FERNANDES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 45. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3028890-13.2024.8.06.0001 – Abono de Permanência em Serviço (Art. 87). **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** IVETE MAURÍCIO DE LIMA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 47. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001051-68.2024.8.06.0112 – Não padronizado. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MARIO VIEIRA COELHO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 48. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000639-80.2018.8.06.0216 – Pagamento. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE TURURU X RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 49. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001543-13.2024.8.06.0160 – PROGRESSÃO. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X JOÃO PAULO LIRA CAVALCANTE e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO.** APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA DE OFÍCIO. 50. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0052099-39.2020.8.06.0151 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCO LUIS FEITOSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 51. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007253-72.2025.8.06.0000 – Honorários Advocatícios. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** ESTADO DO CEARÁ X TERUMI TAKEDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e

Washington Luis Bezerra de Araújo. Declarou-se impedido o Des. Francisco Gladysom Pontes. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE TERUMI TAKEDA PARCIALMENTE CONHECIDOS E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 52. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000646-21.2024.8.06.0051 – Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X RAIMUNDA LEAL DE MORAIS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 53. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001295-37.2025.8.06.0055 – 1/3 de férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA AUGUSTA DAMASCENO X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO DO ENTE PÚBLICO CONHECIDO E DESPROVIDO. 55. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0003050-06.2017.8.06.0031 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ALTO SANTO X ADELMO QUEIROZ DE AQUINO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 56. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000949-57.2024.8.06.0173 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EGLANTINA PORTELA AGUIAR X MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 57. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3032348-04.2025.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA EDICLEIA DE ASSIS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 58. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000006-85.2025.8.06.0179 – Escolaridade. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. CRISTÓVÃO FELIPE LOPES CARVALHO X MUNICÍPIO DE URUOCA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 59. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0274332-74.2021.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. WELLINGTON DHEYSON LOURENÇO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 60. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000902-11.2025.8.06.0121 – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X FRANCISCA FERREIRA DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 61. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000831-09.2025.8.06.0121 – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X LIDIANE OLIVEIRA FERNANDES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 63. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001080-57.2025.8.06.0121 – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X ADRIANO ROSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 64. Relator: **WASHINGTON**

LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3015641-61.2025.8.06.0000 – Revisão de Tutela Antecipada Antecedente. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALDENI BESSA DE ASSIS X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 65. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3011420-35.2025.8.06.0000 – Padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARIA SOPHIA CAMPOS GONÇALVES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 67. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3013018-24.2025.8.06.0000 – Servidão. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JOSÉ RAFAEL SILVA LEMOS X MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 70. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000943-53.2023.8.06.0151 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA BETÂNIA OLIVEIRA SOUSA ALENCAR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 72. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3003977-69.2024.8.06.0064 – Prova de Títulos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. VICENTE DE PAULO ARAÚJO NETO X MUNICÍPIO DE CAUCAIA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 73. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3009999-07.2025.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO FLÁVIO DE ABREU X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSOS CONHECIDOS, PROVIDO O DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E PARCIALMENTE PROVIDO O DA DEFENSORIA PÚBLICA. 74. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0219235-89.2021.8.06.0001 – Descontos Indevidos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FERNANDO HUGO ARAÚJO PESSOA X SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMAC. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 75. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3003907-94.2025.8.06.0071 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LIZIENE VIEIRA DA SILVA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 76. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3013110-02.2025.8.06.0000 – Pessoas com deficiência. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X EMANUELA INGRID DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 77. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3035631-06.2023.8.06.0001 – Abuso de Poder. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. PREGOEIRO(A) da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – NIDIA DE MATOS NUNES e outros X OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 8. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete

da 3^a Câmara de Direito Público 3002112-27.2023.8.06.0167 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO CLEBIO RODRIGUES LOPES e outros X UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 79. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001724-32.2022.8.06.0112 – Sem registro na ANVISA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 80. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3006177-50.2025.8.06.0117 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. CARLA PATRICIA CARNEIRO DA COSTA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO. REMESSA OFICIAL CONHECIDA E DESPROVIDA. 81. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000535-88.2025.8.06.0055 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X MARCOS AURÉLIO MACIEL RODRIGUES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 82. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3018071-83.2025.8.06.0000 – Adicional de Serviço Noturno. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X CHEYLA MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 83. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0142174-36.2013.8.06.0001 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA LOURDES CARNEIRO e outros X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 84. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001699-48.2024.8.06.0112 – Gratificações de Atividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X SANDRA MARIA ALMINO DE LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatoria, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 85. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0267745-02.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CRISTIANO DE SOUZA ROSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 86. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0246798-24.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X FRANCISCO ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 87. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0051045-60.2021.8.06.0100 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA X MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatoria, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 88. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3012703-27.2024.8.06.0001 – Paridade

Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EMILLY VICTORIA DA COSTA DE SOUSA e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 89. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000057-49.2024.8.06.0109 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros X MUNICÍPIO DE JARDIM e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 90. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200249-71.2022.8.06.0092 – Liminar. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA INARA RODRIGUES LOPES SOUSA X MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 91. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007097-68.2025.8.06.0167 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X JÉSSICA TULIANA AGUIAR LOPES.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 92. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000160-57.2017.8.06.0205 – Responsabilidade Civil do Servidor Público / Indenização ao Erário. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PALHANO X FRANCISCO NILSON FREITAS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 93. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001116-22.2024.8.06.0158 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APOLO DE OLIVEIRA RODRIGUES X MUNICÍPIO DE RUSSAS e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 94. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000724-86.2023.8.06.0168 – Padronizado. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X LÍVIA PINHEIRO NASCIMENTO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA. APELAÇÃO PREJUDICADA.** 95. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000407-26.2024.8.06.0048 – Adicional de Insalubridade. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BATURITÉ X NEWTON DUARTE CAVALCANTE HOLANDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 96. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0114296-29.2019.8.06.0001 – Indenização por Dano Material. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MÁRCIO AGOSTINHO DA SILVA e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 97. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005464-75.2025.8.06.0117 – Pagamento. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X FABIANA DA CONCEIÇÃO PINTO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 98. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000940-54.2024.8.06.0122 – Limite de Carga Horária – Jornada Semanal. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ NILDA JOANA DO NASCIMENTO RAMALHO X MUNICÍPIO DE MAURITI.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **APELAÇÃO DA AUTORA NÃO CONHECIDA. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO DO MUNICÍPIO CONHECIDAS E**

DESPROVIDAS. 99. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3012028-33.2025.8.06.0000 – Tutela de Urgência. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARCONDES ALVES DOS SANTOS X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 100. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0133318-78.2016.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA ROCILDA DA SILVA MOURA e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 101. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0099895-79.2006.8.06.0001 – Repetição de indébito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X Satélite Distribuidora de Petróleo Ltda. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. RECURSO ADESIVO CONHECIDO E PROVIDO. 102. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3017149-42.2025.8.06.0000 – Concessão. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X MARIA IRANDIR DE SOUZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 103. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3012340-09.2025.8.06.0000 – Ausência de Bens Penhoráveis. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X ANA PAULA ALVES DE AMORIM ARAÚJO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 104. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3016936-36.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X CJ COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 105. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0050835-87.2021.8.06.0171 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X RENATA GOMES ARRUDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 106. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3014015-07.2025.8.06.0000 – Fazenda Pública. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANA NOÉMIA COELHO NORONHA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 107. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3017768-69.2025.8.06.0000 – Pagamento. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARDONIO RIBEIRO DE MELO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 108. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0012740-57.2018.8.06.0182 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUIZ PEDRO DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 109. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3012832-98.2025.8.06.0000 – Gratificação de Produção Suplementar – GPS. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. TIAGO EMERSON VASCONCELOS ROCHA X VIRGÍLIO OLINDO BARROS e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra

de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 110. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3013228-75.2025.8.06.0000 – Desapropriação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. **CLUBE DE SÃO ROQUE X MUNICIPIO DE CROATA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 111. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002771-36.2025.8.06.0112 – PROGRESSÃO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X LÚCIO RUFINO PINHEIRO DE ALMEIDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** 113. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000611-94.2024.8.06.0040 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MARIA CARVALHO ARRAIS DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE TARRAFAS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 114. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3003036-38.2025.8.06.0112 – PROGRESSÃO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA VILMA RODRIGUES DO NASCIMENTO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 115. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000359-06.2023.8.06.0112 – Ressarcimento do SUS. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 116. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000901-26.2025.8.06.0121 – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X ANTÔNIO FLÁVIO SENA CUNHA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 117. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0214988-26.2025.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **LIDIANE PORTELA PEREIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 118. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0201469-30.2022.8.06.0052 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE JATI X ERINALDO FRANCISCO DE SOUZA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 119. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000612-79.2024.8.06.0040 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **JOSÉ FELIZ DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE TARRAFAS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 120. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0800058-43.2022.8.06.0070 – Tutela de Urgência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **ESTADO DO CEARÁ X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 121. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0050178-83.2019.8.06.0182 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – REMESSA

NECESSÁRIA CÍVEL. EDILSON ANTÔNIO DE CARVALHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 123. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3007248-50.2025.8.06.0000 – Fazenda Pública. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIZETE CARLOS BEZERRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 124. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3006892-73.2024.8.06.0167 – Gratificação Extraordinária – GE. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA ALCINA LOPES GUILHERME. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 125. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3008577-97.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. TATIANA AUTRAN CAVALCANTE X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 126. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3015466-67.2025.8.06.0000 – Curativos/Bandagem. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MÁRCIO RYAN DE ARAÚJO VIEIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 127. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002892-12.2025.8.06.0000 – Nulidade – Ausência de Citação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 128. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001074-25.2025.8.06.0000 – Expedição de CND. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. COURO FINO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 129. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3036065-92.2023.8.06.0001 – Fornecimento de insumos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALMIR FERREIRA LESSA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 130. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3028856-72.2023.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X COLÉGIO SANTO INÁCIO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO.** 131. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0021058-30.2015.8.06.0151 – IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ANA CRISTINA FERREIRA TAVARES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 132. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000301-79.2024.8.06.0043 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. KAMILA DE SOUSA TAVARES X ESTADO

DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 133. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000483-88.2025.8.06.0121 – Admissão / Permanência / Despedida. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** JAQUELINE LINHARES MARREIRA DO NASCIMENTO e outros X MUNICÍPIO DE MASSAPÊ e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 134. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002803-67.2025.8.06.0071 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** CÍCERO ELIAS MACHADO X MUNICÍPIO DE CRATO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO.** SENTENÇA CONFIRMADA. 135. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000842-54.2023.8.06.0300 – Descontos Indevidos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** NATÁLIA OLIVEIRA SANTOS e outros X MUNICÍPIO DE CARIUS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 136. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0635135-45.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** TATIANA AUTRAN CAVALCANTE X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.** 137. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0202176-29.2022.8.06.0171 – Repetição de indébito. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** MUNICÍPIO DE TAUÁ X FRANCISCA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.** **APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 138. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000615-74.2025.8.06.0000 – Conflito de Competência. **CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL.** Juiz de Direito da 2 Vara da Comarca de Marco X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **CONFLITO ACOLHIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO.** 139. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3036048-22.2024.8.06.0001 – Impostos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ESTADO DO CEARÁ X SEVERINO MARTINS CAMPOS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 141. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006341-93.2024.8.06.0167 – Padronizado. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros X MIGUEL FLOR JÚNIOR. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 142. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0007146-77.2017.8.06.0156 – Indenização por Dano Material. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** Prefeitura de Redenção X MANUEL ALVES DA SILVA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **REEXAME NECESSÁRIO AVOCADO.** **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** SENTENÇA REFORMADA APENAS QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUJO PERCENTUAL DEVERÁ SER FIXADO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. 143. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000357-42.2024.8.06.0034 –

Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOÃO RODRIGUES DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 144. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0006917-63.2018.8.06.0098 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA X MOZARNIEL ROCHA GOMES e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 145. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0800053-21.2022.8.06.0167 – Classificação e/ou Preterição. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 146. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001859-68.2025.8.06.0167 – Abuso de Poder. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SOBRAL X LGC FITNESS CENTER LTDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA PARA CONFIRMAR A SENTENÇA.** 147. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3016656-65.2025.8.06.0000 – Adjudicação. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X DÉBORA MARIA MOREIRA DANTAS LOIOLA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 148. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000191-10.2025.8.06.0055 – 1/3 de férias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ NILBERTO PEREIRA NUNES X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ NÃO CONHECIDO. RECURSO DO SERVIDOR PÚBLICO CONHECIDO E PROVIDO.** 149. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000436-17.2025.8.06.0121 – Admissão / Permanência / Despedida. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X CRISLIANE SILVA DE SOUSA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 152. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0010664-21.2013.8.06.0090 – Dano ao Erário. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros X HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 154. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0057193-51.2021.8.06.0112 – Defeito, nulidade ou anulação. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DE CARREIRA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE – APROJU.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 155. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000829-77.2025.8.06.9000 – Não padronizado. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X LEONARDO BRUNNO ARAÚJO ROLIM.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 157. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000500-83.2025.8.06.0167 – Pedido de Liminar. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.**

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO e outros X FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA.** 158. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0001066-34.2019.8.06.0122 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA-GERAL FEDERAL X PEDRO PAULO CARLOS SIQUEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.** 159. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004796-41.2024.8.06.0117 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X MARIA BIANCA DE SOUZA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 160. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0242299-31.2021.8.06.0001 – Seguro. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X TIAGO DE PAULA DO NASCIMENTO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 161. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006640-88.2024.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 162. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007249-35.2025.8.06.0000 – Fazenda Pública. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA APARECIDA LEMOS PEREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 163. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000399-43.2025.8.06.0071 – Abono de Permanência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DE LOURDES LEANDRO BATISTA X MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 165. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201427-12.2022.8.06.0171 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X ELIZABETE MEDEIROS CARACAS SALES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 166. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0800004-28.2025.8.06.0117 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 167. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015995-54.2023.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X R M BATISTA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 168. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000308-03.2025.8.06.0119 – Eletiva. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ RODRIGUES FIALHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys

Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**
PROCESSOS ADIADOS: 1. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001621-87.2024.8.06.0101 – Fornecimento de insumos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X LUIS CARLOS MATIAS MOURA. 62 – 3019852-74.2024.8.06.0001 – Ação Anulatória. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: PERCURSO ESPAÇO INTERDISCIPLINAR LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio da advogada, ERIKA TEIXEIRA PINHEIRO (OAB: 24020/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. 66. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0048320-78.2016.8.06.0034 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. SÉRGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 68. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0214573-63.2013.8.06.0001 – Serviços de Saúde. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ MARIA AZEVEDO PRIMO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 71. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0604762-67.2020.8.06.0001 – Revogação/Concessão de Licença Ambiental. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Ministério Público do Estado do Ceará-135^a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza-CE e outros X TELEFÔNICA BRASIL S.A e outros. 122. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001552-07.2024.8.06.0117 – Abono de Permanência. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. CÉSAR LIMA VERAS X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA: 150. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0010101-41.2021.8.06.0124 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FETAMCE – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE ABAIARA. 3 – **DIVERSOS:** 3.1 – **REGISTRO DE FÉRIAS DA DESA. IRACEMA:** 3.1.1 – A Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale encontra-se, em gozo de férias conforme Portaria nº 2757/2025. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador